



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA  
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO  
DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2020**

**EXTRATO DA ATA Nº 16/2020  
(referência sumária)**

**PONTO Nº: 6- OBRAS PÚBLICAS**

6.1.- EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA RUA PLÁCIDO VASCONCELOS E RUA D. MANUEL I”

- Concurso Público-
- Relatório Final-

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar o Relatório Final, relativo à empreitada “Requalificação da Rua Plácido Vasconcelos e Rua D. Manuel I”. -----

6.2. - “BENEFICIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA E PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA”

- Concurso Público, sem publicação no JOUE-
- Relatório Final-
- Aprovação da minuta do contrato-

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar o Relatório Final, bem como a minuta do contrato da empreitada que aqui se dá por reproduzida e fica a fazer parte integrante dos documentos da presente ata, relativos à empreitada “Beneficiação dos Sistemas de Iluminação Decorativa e Pública do Município de Ponte da Barca”. -----



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA  
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

**PONTO Nº: 12- DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

12.1. - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

- **Início de Procedimento nos termos do artº 98º do CPA-**
- **Proposta-**

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta.-----

12.2. - PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR COM CARÁCTER DE URGÊNCIA (DELIBERAÇÕES CAMARÁRIAS DE 24 DE MAIO E DE 23 DE OUTUBRO DE 2019)

- **Ampliação do Parque Empresarial do Rodo (2.ª fase)- Rodo II-**

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar a Proposta de Retificação da Resolução de Expropriar com Carácter de Urgência, prevista nos artigos 10.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, com vista à Ampliação do Parque Empresarial do Rodo (2.ª fase)- Rodo II.”-----

12.3.- PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTIAGO DE SAMPRIZ

- **Proposta-**
- **Aprovação de minuta-**

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente proposta, bem como a minuta do protocolo.-----



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA  
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

**PONTO Nº: 14 – ENCERRAMENTO**

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião.-----

- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas e cinquenta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.-----

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_